



INFORMAÇÃO

N.º
118/19/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Procede-se à audiência prévia.

07.06.19
f.

ASSUNTO: Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário" - CP-CCP-ABS n.º 09/2019

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para o fornecimento continuado de inertes de calcário, por deliberação camarária de 21/05/2019, o qual foi publicitado em *Diário da República* na data 23/05/2019, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.saphety.com/saphetygov.

As empresas concorrentes foram a Exporbrita Unipessoal, Lda.; a Iberobrita - Produtora de Agregados, S. A.; a Sicóbrita - Extacção e Britagem de Pedra, S. A. e a Misturas Milenares, Lda..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.

Analizados que foram os recibos comprovativos, da plataforma eletrónica, que exibem a data de submissão, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que as propostas foram todas rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.

De seguida, foram então verificados os documentos solicitados sendo que todas as empresas concorrentes apresentaram a totalidade dos mesmos, de forma correta, pelo que se consideram admitidas à análise do procedimento.





O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação do valor unitário, por tonelada, de cada um dos inertes de calcário a concurso, **com o transporte assegurado pela empresa adjudicatária**, considerando que o mesmo se realizará desde a pedreira que procederá ao fornecimento dos inertes a concurso, até um local de obra que sita em qualquer ponto do Concelho de Cantanhede, bem como do valor global calculado com base nas quantidades a concurso e que o **Quadro 1**, em anexo, resume as respetivas propostas de preços, das empresas concorrentes, que foram admitidas à análise do procedimento.

A análise das propostas admitidas à análise do procedimento foi então efetuada, tendo em conta o critério da "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar", conforme estabelece a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do novo Código dos Contratos Públicos, atendendo ao definido no ponto **14.**, do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, como se expressa também no **Quadro 1**, em anexo.

Para o efeito procedeu-se à ordenação das propostas admitidas, à análise do procedimento, sendo que, à proposta que apresenta o mais baixo preço ou custo global, correspondeu o número de ordem 1, ao segundo mais baixo preço ou custo global o número de ordem 2, e assim sucessivamente, de forma crescente para o preço ou custo global e para o número de ordem, como se expressa também no referido quadro.

Face ao exposto, e atendendo à análise realizada, constata-se que a "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo**" é a apresentada pela empresa **Exporbrita - Unipessoal, Lda.**, pelo que se sugere que, a adjudicação do presente procedimento, lhe seja efetuada pelo valor global de **167.187,50 €** (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) **+ IVA a 23% = 205.640,64 €** (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos), considerando os valores unitários constantes da proposta da mesma e expressos no **Quadro 1**, em anexo, e tendo em conta que o **transporte assegurado pela empresa adjudicatária**, considerando que o mesmo se realizará desde a pedreira que procederá ao fornecimento dos inertes a concurso, até um local de obra que sita em qualquer ponto do Concelho de Cantanhede.

O Contrato terá o seu início a 01 de agosto de 2019 e manter-se-á em vigor até 31 de janeiro de 2021, salvo se se consumirem, antes desta data, as quantidades a concurso, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de inertes a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

Acresce referir que, a despesa inerente ao presente procedimento, se encontra cabimentada nas rúbricas que a seguir se discriminam, sob os números abaixo indicados, que consideram na informação de cabimento para anos seguintes, nos anos de 2020 e de 2021, as partes dos valores considerados para as mesmas, face às quantidades de inertes a adquirir, ao período de vigência do procedimento e aos preços estimados para os referidos materiais, totalizando o preço base do procedimento, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção dos valores dos respetivos cabimentos para os valores a adjudicar, bem como aos competentes compromissos dos mesmos, sendo que os dados de adjudicação se encontram expressos no **Quadro 2**, em anexo, e que se resumem:

→ **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2018/5001** - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais" e **Rúbrica Orçamental 02 02012108** - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 1249/2019, de 17/05/2019**, num total de **6.420,00 € + IVA a 23% = 7.896,60 €**:

→ **Ano 2019: 1.070,00 € + IVA a 23% = 1.316,10 €** (200 toneladas de Tout-venant de 1.ª);

→ **Ano 2020: 5.350,00 € + IVA a 23% = 6.580,50 €** (1.000 toneladas de Tout-venant de 1.ª).

→ **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2002/70 2** - "Execução de Passeios no Concelho por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030301** - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número **RI Concurso 1250/2019, de 17/05/2019**, num total de **37.182,50 € + IVA a 23% = 45.734,48 €**:

→ **Ano 2019: 0,01 €**;



C. Lopes
[Handwritten signature]
página 3 de 5



→ **Ano 2020: 34.775,00 € + IVA a 23% = 42.773,24 €** (3.000 toneladas de Tout-venant de 1.^a + 3.500 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra));

→ **Ano 2021: 2.407,50 € + IVA a 23% = 2.961,23 €** (450 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)).

→ **Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1251/2019, de 17/05/2019, num total de 123.585,00 € + IVA a 23% = 152.009,56 €:**

→ **Ano 2019: 36.647,50 € + IVA a 23% = 45.076,43 €** (6.000 toneladas de Tout-venant de 1.^a + 850 toneladas de Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra));

→ **Ano 2020: 77.575,00 € + IVA a 23% = 95.417,25 €** (14.500 toneladas de Tout-venant de 1.^a);

→ **Ano 2021: 9.362,50 € + IVA a 23% = 11.515,88 €** (1.750 toneladas de Tout-venant de 1.^a).

Atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2019, de 2020 e de 2021, a autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, encontra-se dispensada dado o cumprimento da alínea a), do número 1, do mesmo artigo, pela inscrição da verba no plano plurianual aprovado, pelo órgão deliberativo, nas "**Atividades mais relevantes do ano de 2019**" na rúbrica **03 331 2018/5001 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais"** onde se prevê uma verba de 94.000,00 €, para o ano de 2020 e no "**Plano Plurianual de Investimento do ano de 2019**" na rúbrica **03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A. D."** onde se prevê uma verba de 180.000,00 €, para o ano de 2020 e de 180.000,00 €, para o ano de 2021, e na rúbrica **03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D."** onde se prevê uma verba de 522.725,00 €, para o ano de 2020 e de 513.725,00 €, para o ano de 2021.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 14/12/2018.

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 147.º, do novo Código dos Contratos Públicos.


SGS
certificação
acreditada
IFQC

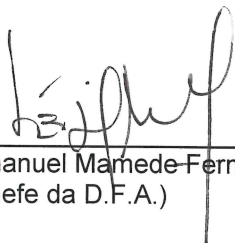



Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

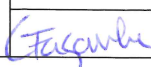
Cantanhede, 07 de junho de 2019

O Júri,


Eng.º António Adelino C. de Abreu
(Diretor do D.O.U.)

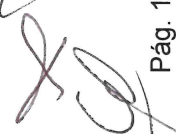

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Chefe da D.F.A.)


Eng.º Carlos Alberto Silva Santos
(Chefe da D.M.E.I.)

DFA	Elaborado
	

Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário" - CP-CCP-ABS n.º 09/2019 - **Quadro 1 - Propostas empresas concorrentes**

		Empresas concorrentes							
		1		2		3		4	
		Exporbrita Unipessoal, Lda.		Iberobrita - Produtora de Agregados, S. A.		Sicóbrita - Extacção e Britagem de Pedra, S. A.		Misturas Milenares, Lda.	
Material	Quantidade	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ IVA)
100302016	Tout-venant de 1. ^a	26 450	141 507,50 €	5,70 €	150 765,00 €	6,97 €	184 356,50 €	6,99 €	184 885,50 €
100303012	Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	4 800	25 680,00 €	5,70 €	27 360,00 €	7,09 €	34 032,00 €	6,99 €	33 552,00 €
		Total (s/ IVA)		178 125,00 €		218 388,50 €		218 437,50 €	
N.º de Ordem		1.º		2.º		3.º		4.º	

APPROS

 Pág. 1 / 1

Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário" - CP-CCP-ABS n.º 09/2019 - **Quadro 2 - Imputação orçamental**

Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2018/5001 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais" e Rúbrica Orçamental 02 02012108 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 1249/2019, de 17/05/2019	Ano 2019		Ano 2020		Ano 2021	
	Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)
100302016 Tout-venant de 1. ^a	1 200 ton	6 420,00 €	200	1 070,00 €	1000	5 350,00 €
		6 420,00 €		1 070,00 €		5 350,00 €
		7 896,60 €		1 316,10 €		6 580,50 €

Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 1250/2019, de 17/05/2019	Ano 2019		Ano 2020		Ano 2021	
	Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)
100302016 Tout-venant de 1. ^a	3 000 ton	16 050,00 €			3000	16 050,00 €
100303012 Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	3 950 ton	21 132,50 €			3500	18 725,00 €
		37 182,50 €				34 775,00 €
		45 734,48 €				42 773,25 €

Rúbrica das Grandes Opções do Plano 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais - RI Concurso 1251/2019, de 17/05/2019	Ano 2019		Ano 2020		Ano 2021	
	Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)	Quant.	Total (s/ IVA)
100302016 Tout-venant de 1. ^a	22 250 ton	119 037,50 €	6000	32 100,00 €	14500	77 575,00 €
100303012 Brita de calcário 00/04 mm (Pó de Pedra)	850 ton	4 547,50 €	850	4 547,50 €		
		123 585,00 €		36 647,50 €		9 362,50 €
		152 009,56 €		45 076,43 €		11 515,88 €

	Total a adjudicar (s/ IVA)	167 187,50 €		37 717,50 €		11 770,00 €
	Total a adjudicar (c/ IVA)	205 640,64 €		46 392,53 €		14 477,11 €

[Handwritten signature]
 Pág. 1 / 1